



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE ESTÁGIO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2011, DE 18.03.2011.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONCEDENTE: A Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, com Sede em Jacinto-MG, na Rua Prefeito Antônio Quaresma, nº 290, Bairro Centro, CEP: 39930-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 73.719.585/0001-78, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Nilson Quaresma Dias**, já qualificado perante esta Casa Legislativa e de outro lado Edcarlos Santos Gomes, brasileiro, solteiro, estudante, RG MG 24.513.851 e CPF 169.809.716-62, residente e domiciliado na Rua Marcos Cabacinha, nº 1931, Jacinto-MG, CEP: 39930-000, neste ato representado por sua mãe Ábda Rocha Santos CPF 987.779.122-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO a prestação de serviços a ser feita pelo ESTAGIÁRIO que se encontra matriculada e frequente no 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Professor Estevão Araújo, em Jacinto-MG.

Cláusula 2ª. O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem em consonância com o calendário escolar.

Cláusula 3ª. As disposições gerais deste Termo de Compromisso obedecerão às disposições contidas na Resolução Legislativa nº 02/2011, de 18.03.2011.

Cláusula 4ª- Quaisquer dúvidas concernentes às atividades realizadas pelo ESTAGIÁRIO deverão ser comunicadas expressamente à CONCEDENTE.

DA JORNADA

Cláusula 5ª. O ESTAGIÁRIO terá uma jornada de atividade de 5 (cinco) horas diárias, no total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo cumpridas no período compatível com o seu horário escolar.

Cláusula 6ª. No período das férias escolares os contratantes estabelecerão os critérios específicos para o cumprimento do mesmo.

DO COMPROMISSO

Ábda Rocha Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Cláusula 7ª. No decorrer da vigência do presente instrumento o ESTAGIÁRIO se compromete a realizar todas as atividades requeridas pela CONCEDENTE, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar.

Cláusula 8ª. O ESTAGIÁRIO se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que porventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino a qual estuda ou, no cumprimento de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 9ª. As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional, pago mensalmente, em folha de pagamento, concomitante à de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

Cláusula 10ª. A bolsa referida acima, não configura remuneração trabalhista, portanto pode ser modificada mediante ajuste das partes.

Cláusula 11ª. O ESTAGIÁRIO estará incluso em cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, a ser firmado pela CONCEDENTE, cuja apólice será parte integrante deste Contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. As partes poderão interromper, rescindir ou renovar por tempo indeterminado o presente instrumento, mediante comunicação expressa por escrito.

Cláusula 13ª. A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o ESTAGIÁRIO agir de forma prejudicial em relação ao CONCEDENTE.

DO PRAZO

Cláusula 14ª. O presente compromisso terá o lapso temporal de validade de 04 (QUATRO MESES), a iniciar-se no dia **18.11.2024** e **findar-se no dia 18.03.2025**.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Cláusula 16ª. O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício.

Cláusula 17ª. O estágio tem fundamento e base na formação curricular do ESTAGIÁRIO, caracterizando sua pré-formação e profissionalização, complementando a tarefa escolar.

Alba Rocha Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Cláusula 18ª. Faz parte do presente a apólice de seguros prevista na Cláusula 10ª.

Cláusula 19ª. Ao final do presente termo o ESTAGIÁRIO elaborará relatório completo das atividades exercidas o qual será assinado pela CONCEDENTE e pela Instituição de Ensino.

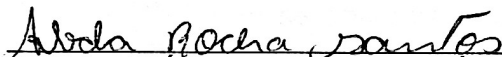
Cláusula 20ª. A Instituição de Ensino a qual o ESTAGIÁRIO está diretamente vinculado se compromete também por meio deste instrumento a remeter semestralmente comprovante de matrícula do mesmo.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Jacinto-MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, em 18 de novembro de 2024.



RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO

Nilson Quaresma Dias
Presidente da Câmara Municipal de Jacinto-MG
Representante legal da Concedente

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

FICHA DO ESTAGIÁRIO

NOME	Eduardo Santos Gomes	
SALÁRIO	30% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	
TELEFONE	33	958135237
ENDEREÇO	R. Marcos Coimbra	
E-MAIL	eduardosantosgomes@gmail.com	
DATA NASCIMENTO	08.02.2008	
SEXO	masculino	
NATURALIDADE	Jacinto - MG	
NACIONALIDADE	Brasileiro	
ESCOLARIDADE	Ensino Médio - Incompleto	
TIPO SANGÜÍNEO		
ESTADO CIVIL	Solteiro	
CÔNJUGE		
PAI	Nicolau Marques Gomes	
MÃE	Abda Rocha Santos	
CPF	369.809.716-62	
RG	MG - 24.513.851	
DATA EXPEDIÇÃO DO RG	07.11.2022	
CARTEIRA DE TRABALHO		
TÍTULO ELEITORAL	241350290281	
PIS/PASEP		

OS DADOS BANCÁRIOS, SENDO O ESTAGIÁRIO MENOR DE 18 ANOS, DEVERÁ SER DE UM DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.

BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA	1083 - 9
CONTA CORRENTE OU	19697 - 5
CONTA POUPANÇA	



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
169.809.716-62

Nome
EDCARLOS SANTOS GOMES

Nascimento
08/02/2008

CÓDIGO DE CONTROLE
00DD.55D8.FBA3.96A6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:13:11 do dia 27/11/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDCARLOS SANTOS GOMES**



FILIAÇÃO
ABDA ROCHA SANTOS

NICASIO MARQUES GOMES

DATA NASCIMENTO 08/02/2008 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE
ALMENARA-MG

OBSERVAÇÃO

Edcarlos Santos Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL MG-24.513.851 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. LV-38 FL-178 JACINTO-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC	CTPS / SÉRIE / UF
*****	*****
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****	*****
CERT. MILITAR	POLEGAR DIREITO
*****	*****
CNH	CNS
*****	700603944485369



ACERVO DE FOTOGRAFIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
ABDA ROCHA SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
987.779.122-68

Data de Nascimento / Date of Birth
10/09/1989

Naturalidade / Place of Birth
RONDON DO PARA/PA

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
09/08/2034

Abda Rocha Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A100701533



P11-1338

Filiação / Filiation
NEUZA ROCHA SANTOS

EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
09/08/2024

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Admistra da Polícia Militar
Diretoria do Instituto de Identificação

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



